

DECRETO Nº 31.334

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.759, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V, VI, VII, VIII e XVIII, do artigo 1º do Decreto nº 30.759, de 23/07/2021, que trata de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

V – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: SANDRA MARA COSTA

Suplente: MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: MARISE APARECIDA FABER DA SILVA

Suplente: CLEIDE PRADO DA SILVA

VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Suplente: REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB

Titular: IGOR SOARES DOS SANTOS

Suplente: SÔNIA CRISTINA FRECIANO

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

(...)

XVIII - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO

Titular: GISELLE SILVA DIAS ROSA (Vales e Café Convention & Visitor Bureau)

Suplente: HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO (Vales e Café Convention & Visitor Bureau)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

